PORTARIA Nº 01/2016

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 39/2015, que concedeu férias a Servidora **ANDRÉIA BARBOZA DA MATTA**, Tesoureira desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de Janeiro de 2016.

JAIRO BARBOSA ALVES DE PEREIRA
Presidente